PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 135/2023

PROJETO DE LEI Nº 071/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

244	12.365.0002.30	83.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	597.92	1,57		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	212	000	EDLIC INFANTIL CRECHE Convênios/antidados				

02 22 00 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO

06	04.122.0006.3081.0000		Gestão Político Administrativa	1.810.600,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	110	000	CEDAL					

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00 SECRETARIA DI	E GOVERNO			
	42	04.122.0006.3042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 (
	52	08.243.0011.3033.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	C
	54	08.243.0011.3033.0000 3.3.90.33.00 01	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	01	C



60

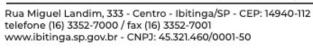




		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	68	10.302	.0004.2538.0000	Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados	-22.000,00		antes
		3.3.50.	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0 <u>&</u>
		01 310	000	TESOURO SAÚDE–GERAL			a Kali
							- Esta é uma épia do original asémado digitalmente Bor Cristina Maria Kalil Arantes
02	02	00	SECRETARIA	DE PLANEJAMENTO			istin
	78		.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00		Ö
		3.1.90.	16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	ο 0 6 2
		01 110	000	TESOURO GERAL			Jent
		110	000	CLAVE			gitaln
	82	04.121	.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00		ido di
		3.3.90.	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	0€
		01		TESOURO			al as
		110	000	GERAL			origina
	84	04 121	.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00		9 do 6
	64	3.3.90.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	. <u>≅</u> .
		01		TESOURO	T.H. Grupo.	01	na G
		110	000	GERAL			a é ur
	86	04.121	.0006.3022.0000	Gestão Político Administrativa	-8.100,00		- Est
		4.4.90.	52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	0
		01		TESOURO			5:02
		110	000	GERAL			123
02	04	00	SECRETARIA I	DE ASSUNTOS JURIDICOS			쭑13/2023 recebido은m 28/08/2023 15:02:64
	107	04.122	.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00		n 28
		3.3.90.	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0 <u>@</u>
		01 110	000	TESOURO GERAL			ebic
		110	000	GENAL			.3 rec
	110	04 122	.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa	-48.457,21		3/202
		3.3.90.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0 €
		01		TESOURO			o n°
		110	000	GERAL			otocol
	111	04 122	0007 2024 0000	Coate Delities Administration	1,000,00		- Pro
	111	3.3.90.	.0006.3024.0000	Gestão Político Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	1802 1902
		01	10.00	TESOURO	T.R. Grupo.	01	35/2
		110	000	GERAL			ş,
02	05	00	SECRETARIA I	DE ADMINISTRAÇÃO			ÁRIA
02	120		.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa	-74.122,48		RD.
		3.3.90.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	0 0∯i
		01		TESOURO	•		Щ. Щ
		110	000	GERAL			PROJETO DE LEPORDINÁRIA Nº 135/豫23 - Protocolo
							(OJE
	124	04.122 3.3.91.	.0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	-12.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00
		3.3.91. 01	39.00	TESOURO	r.k. Grupo. 0	UI	UU



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





		110	000	GERAL			
2	05	00	SECRETARIA I	DE ADMINISTRAÇÃO			
	125	04.122.0	0006.3026.0000	Gestão Político Administrativa	-23.674,61		
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	130		0006.3099.0000	Gestão Político Administrativa	-4.200,00		
		4.4.90.5 01 110	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01	•
2	06	00	SECRETARIA I	DE SERVIÇOS PUBLICOS			
	134	15.452.0	0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-151.058,12		
		3.3.90.3	0.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	135		0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		
		3.3.90.3	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	
		01 110	000	TESOURO GERAL			
	136		0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		
		3.3.90.3	7.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	
		110	000	GERAL			
	139		0003.3027.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-8.600,00	01	
		3.3.91.3	9.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	
		110	000	GERAL			
	144	15.452.0	0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01	
		01	0.00	TESOURO	T.R. Grupo.	01	
		110	000	GERAL			
	145		0003.3043.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00	01	
		3.3.90.9	3.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	
		110	000	GERAL			
	148		0003.3044.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-751.400,00	01	
		3.3.90.3	7.UU	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	
		110	000	GERAL			



15.452.0003.3045.0000

02 06

153

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



-1.000,00

Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

_		3.3.90.3	36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01		TESOURO			
		110	000	GERAL			es
							rant
1	158	15 452	.0003.3046.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		₹
,	100	3.3.90.3		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0 €
		01	30.00	TESOURO	T.It. Grupo.	01	aris
		130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos			a ≥
							istin
1	170	15 452	0002 2060 0000	Cidada Limna Organizada a Systantaval	27 500 00		ن ت
,	170		.0003.3060.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-37.500,00 F.R. Grupo: 0	01	ω. Ğ
		4.4.90.: 01	32.00	TESOURO	r.K. Grupo. 0	01	en en
		110	000	GERAL			talπ
							digit
							nado
2 08)8	00	SERVIÇOS GEI	RAIS DE ENSINO			3편3/2023 recebido 즉n 28/08/2023 15:02:04 - ESta é uma cópia do Griginal assinado digitalmen운 por Cristina Mari矛Kalll Arantes
1	174	12.364.	.0002.3051.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-209.654,00		ginal
		3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0
		01		TESOURO			8
		110	000	GERAL			ópiś
							па с
1	176	12.367.	.0002.3750.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-7.277,64		éur
	.,0	3.3.50.3		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	3 00
		01		TESOURO			, m
		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			9
							5:02
							23 16
()8	01	SETOR DE ENS	SINO FUNDAMENTAL			8/202
1	188	12.361.	.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-2.000,00		28/0
		3.3.90.4	40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	05	0€
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			9
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			cebi
							G
1	192	12 261	.0002.3028.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		202
,	192	4.4.90.3		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	₩ Э
		05	32.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	T.R. Grupo. 0	03	ဗိ
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			lo n°
							toco
	104	12 261	.0002.3052.0000	Educação Inclusiva a Acalhadara	-1.000,00		. Pro
,	194	3.3.90.3		Educação Inclusiva e Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	ენ\ ემე
		05	39.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	r.K. Grupo. 0	03	3/20
		220	011	QUESE/EDUCAÇÃO			135
				· ·			Š
							\RIA
1	195		.0002.3052.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00		Ž
		4.4.90.3	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	œ
		01 220	000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			EIC
		220	000	ENSINO I ONDAMENTAL-CONVEHIOS/CHIUdducs/I			Ų.
(18	01	SETOD DE ENG	SINO FUNDAMENTAL			JETO DE LEI O略INÁRIA Nº 135/2廢3 - Protoco
(,0	O1	SETOR DE EN	DINO I UNDAMENTAL			Æ
-		10 000	0000 000 10000				\sim



213 12.361.0002.3084.0000

3.3.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



01

-40.000,00

F.R. Grupo: 0

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Educação Inclusiva e Acolhedora

TESOURO

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02	08	03	SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL		
	221	12.365.0002.3029.0000 3.3.90.39.00 01 212 000		Educação Inclusiva e Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-80.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	224	12.365.00 3.3.90.40 05 212	002.3029.0000 0.00	Educação Inclusiva e Acolhedora SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	05 00
	226	12.365.00 4.4.90.51 01 212	002.3029.0000 1.00 000	Educação Inclusiva e Acolhedora OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	227	12.365.00 4.4.90.51 05 212	002.3029.0000 1.00	Educação Inclusiva e Acolhedora OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	05 00
	228	12.365.00 4.4.90.52 01 212	002.3029.0000 2.00	Educação Inclusiva e Acolhedora EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-150.000,00 F.R. Grupo: 0	01 0
	229	12.365.00 4.4.90.52 05 212	002.3029.0000 2.00	Educação Inclusiva e Acolhedora EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	235	12.365.00 3.3.90.39 01 213	002.3030.0000 0.00	Educação Inclusiva e Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-50.000,00 F.R. Grupo: 0	01 00
	236	12.365.00 3.3.90.39 05 213	002.3030.0000 0.00	Educação Inclusiva e Acolhedora OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0	
02	08 238	03 12.365.00 3.3.90.40 05 213	SETOR EDUCA 002.3030.0000 0.00	ÇÃO INFANTIL Educação Inclusiva e Acolhedora SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	05 00 05 00 05 00 05 00



240 12.365.0002.3030.0000





-1.000,00

Educação Inclusiva e Acolhedora



	4.4.90.51.00 01 213 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	F.R. Grupo: 0 01
241	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
242	12.365.0002.3030.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
	01 213 000	TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
242	12 265 0002 2020 0000		1 000 00
243	12.365.0002.3030.0000 4.4.90.52.00	Educação Inclusiva e Acolhedora EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.K. Grupo. 0 03
	213 011	QUESE/EDUCAÇÃO	
245	12.365.0002.3083.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-54.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	•
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
246	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05
	05 212 011	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	
248	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
249	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05
	05 212 011	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	
08	03 SETOR EDUCA	ÇÃO INFANTIL	
252	12.365.0002.3118.0000	Educação Inclusiva e Acolhedora	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02	08	07	MERENDA ESCOLAR

259 12.306.0002.3031.0000 Educação Inclusiva e Acolhedora

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f



02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



-5.000,00

F.R. Grupo: 0

01

	263	12.306.0002.3031.0000 4.4.90.52.00	Educação Inclusiva e Acolhedora EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	∌0 ⊕0
		01 220 000	TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		Gristina Maria Kalil Ara
02	08	09 FUNDEB 30%			a Maria
	283	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.30.00 02 263 000	Educação Inclusiva e Acolhedora MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02	digitalmente por Gristina
	288	12.361.0002.3028.0000 3.3.90.47.00 02 262 000	Educação Inclusiva e Acolhedora OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02	inal assinaeo digita
	308	12.365.0002.3030.0000 3.3.90.30.00 02 274 000	Educação Inclusiva e Acolhedora MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02	n° 3113/2023 receਿਸ਼ੀo em 28/08/2023 ਵਿੱਤ:02:04 - Esta é uma cópi ਵੇਂ do original assina ਵੈਂਹ
02	09	00 SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		04 - E
	331	08.122.0011.3100.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	28/08/2023줙5:02:
	336	08.244.0011.3105.0000 3.3.50.39.00 01 510 000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-969,87 F.R. Grupo: 0 01	2023 receledo em
02	09	00 SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3113/
	337	08.244.0011.3105.0000 3.3.50.43.00 02 500 014	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSIST. SOCIAL - PSE	-4.446,40 F.R. Grupo: 0 02	- Protocelo
	338	08.244.0011.3105.0000 3.3.50.43.00 05 500 022	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Repasse Criança Feliz/Asilo	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 05	ROJETOĐE LEI ORDINÁRIA N [®] 135/2023
02	09	02 FUNDO DE AS	SISTENCIA SOCIAL		I ORC
	352	08.244.0011.3106.0000 3.3.90.40.00 01 510 000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01	ROJETOĐE LE



372 08.244.0011.3112.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

-5.000,00

Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade



	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			-
373	08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00		=
	3.3.90.33.00 01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	0
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			:
374	08.244.0011.3112.0000	Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade	-5.000,00		(
	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	0
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			:
394	08.244.0018.3114.0000	Programa Ser Jovem	-30.000,00		1
	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	06
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			no 3412/0002 ronchido em 2010 00002 1E-00-04 - Esta o uma adais da parizina de cinado dividad ma Oridina Mario O alla Arrada
10	00 SECRETARIA I	DA CULTURA			90
412	13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística	-2.000,00		
112	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	01
	01 110 000	TESOURO GERAL			
418	13.392.0008.3035.0000	Desenvolvimento Cultural e Integração Artística	-5.958,04		200
	4.4.90.52.00 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	0
	110 000	GERAL			3
11	00 SECRETARIA I	DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			3
425	12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-5.300,00	0.1	Š
	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.R. Grupo: 0	01	<u> </u>
	110 000	GERAL			0,7
426	12.363.0013.3079.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-21.200,00		0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01 110 000	TESOURO GERAL			55/0003
436	23.695.0013.3094.0000	Turismo e Desenvolvimento Econômico	-1.320,00		NO 4.
	3.3.90.40.00 01 110 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01	OF COCCIDENTAL OF THE ASSESSMENT OF THE COCCIDENTAL OF THE COCCIOENTAL OF THE COCCIDENTAL OF THE COCCIOENTAL
4.0	22 (05 0012 2003 2003				7 1 1 1 7
440	23.695.0013.3096.0000 3.3.90.30.00	Turismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL DE CONSUMO	-64.210,53 F.R. Grupo: 0	01	01
			Grapo. 0		Ĭ



110

000





TESOURO

GERAL



443		23.695.0013.3096 3.3.90.40.00	5.0000 Turismo e Desenvolvimento Econômico SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL							
	448	23.695.0013.3200 4.4.90.51.00	0.0000 Turismo e Desenvolvimento Econômico OBRAS E INSTALAÇÕES	-642,20 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL							
02	12	00 SECRE	TARIA DE ESPORTE E LAZER							
	462	27.812.0005.3036 3.3.90.33.00 01	5.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	-81.174,70 F.R. Grupo: 0	01					
		110 000	GERAL							
	463	27.812.0005.303 3.3.90.36.00	5.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100.000,00 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL							
	464	27.812.0005.303 3.3.90.39.00	5.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.114,50 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL	T.R. Grupo.	01					
02	12	00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
	467	27.812.0005.3030 4.4.90.51.00 01	5.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01					
		110 000	GERAL							
	468	27.812.0005.303 4.4.90.52.00	5.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.520,00 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL							
	471 27.812.0005.3077.0000 3.3.91.39.00		7.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	-2.990,00 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL							
	473	27.812.0005.307 4.4.90.52.00	7.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.156,00 F.R. Grupo: 0	01					
		01 110 000	TESOURO GERAL	T.A. Grupo. 0	V.1					
	475	27.812.0005.310	.0000 Promoção de qualidade de vida e bem-estar	-5.000,00						



01

110

3.3.90.39.00

000





F.R. Grupo: 0

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

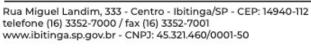
TESOURO

GERAL

	476	4.4.90.52.00		, .	-5.000,00		s
					F.R. Grupo: 0	01	o ∰
		01 110	000	TESOURO GERAL			₹
		110	000	GERAL			к
							/aria
02	13	00	SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			- Protocoloକ 3113/2023 receßto em 28/08/2023等5:02:04 - Esta é uma은ópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Araਜtes
	483	18 5/11 (0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-5.300,00		Š
	403	3.3.90.3		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0 <u>6</u>
		01		TESOURO			ente
		110	000	GERAL			alue
							digit
	484	18 5/11 (0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-12.720,00		ope o
	404	3.3.90.3		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	990
		01	0.00	TESOURO	The Grape.	0.	38
		110	000	GERAL			iging
							0 0
	486	18 541 (0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		ja d
	400	3.3.90.4		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	9
		01		TESOURO			ıma
		110	000	GERAL			a é i
							Est
02	13	00	SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			4 6
	488	18.541.0	0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		:05:
		4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	9
		01	000	TESOURO			202
		110	000	GERAL			/80/
							n 28
	489	18.541.0	0003.3097.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-1.000,00		o er
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	暖 5
		01 110	000	TESOURO GERAL			ě č
		110	000	GERAL			023
							13/2
	501	18.541.0	0006.3075.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00		31
		3.3.90.4	0.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	F.R. Grupo: 0	01	0 <u>€</u> ‡
		01 110	000	TESOURO GERAL			000
		110	000	UERAL			Prot
							23 -
	505	20.782.0	0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-1.000,00		700
		3.3.90.3	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	08 3
		01 110	000	TESOURO GERAL			ž Š
		110	000	OLKAL			YR/
							PROJETO DE LE ORDINÁRIA Nº 185/2023
	507		0012.3049.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-50.000,00		ORI
		4.4.90.5	2.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	0 0
		01 110	000	TESOURO GERAL			出 ?
		110	500				2
							OJE
	509		0012.3072.0000	Desenvolvimento Territorial Rural	-5.300,00		
		3.3.90.3	6.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01			TESOURO			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





	110	000	GERAL		
511	3.3.90.4 01		Desenvolvimento Territorial Rural SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	110	000	GERAL		
512	4.4.90.5 01		Desenvolvimento Territorial Rural EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	110	000	GERAL		
14	00	SECRETARIA I	DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
530	16.122. 3.3.90.4	0006.3063.0000 40.00	Gestão Político Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	01 110	000	TESOURO GERAL		
14	00	SECRETARIA I	DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
531	16.122. 4.4.90.5	0006.3063.0000 51.00	Gestão Político Administrativa OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	01 110	000	TESOURO GERAL		
532		0006.3063.0000	Gestão Político Administrativa	-502,00	
	4.4.90.5		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO	F.R. Grupo: 0	01
	110	000	GERAL		
20	00	SECRETARIA I	DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
570	70 04.122.0007.3091.0000 4.4.90.52.00		Segurança Pública e Trânsito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.001,00 F.R. Grupo: 0	01
	01 110	000	TESOURO GERAL	•	
21	00	SECRETARIA I	DE OBRAS PÚBLICAS		
575		0006.3037.0000	Gestão Político Administrativa	-15.000,00	_
	3.1.90.1 01 110	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01
583		0006.3057.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	0.1
	4.4.90.5 01 110	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0	01
588	15.451	0003.3058.0000	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel	-109.009,32	
200	4.4.00.4		ODD AC E INCTAL A CÔEC	ED Comp. 0	0.1



4.4.90.51.00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

F.R. Grupo: 0 01 00

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

		100	061	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	589	15.451.9 4.4.90.5 01 100	0003.3058.0000 51.00 070	Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO Secretaria do Desenvolvimento Regional	-3.842,95 F.R. Grupo: 0	01
02	23	00	SECRETARIA I	DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	611	24.131.0 3.3.90.3 01	0006.3039.0000	Gestão Político Administrativa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
		110	000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA I	DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	613	24.131.4 3.3.90.4 01 110	0006.3039.0000 10.00 000	Gestão Político Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	615	24.131.4 3.3.90.3 01 110	0006.3040.0000 00.00	Gestão Político Administrativa MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	616	24.131.9 3.3.90.3 01 110	0006.3040.0000 66.00 000	Gestão Político Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0	01
	621	24.131.4 3.3.90.4 01 110	0006.3059.0000 10.00	Gestão Político Administrativa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).
- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



100

061

940-112



www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

(vinte e dois mil reais).

- **IV**) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).
- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX**) Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2023, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0002 denominado Educação Inclusiva e Acolhedora, com valor inicial previsto em R\$ 74.385.330,00 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais), com redução de R\$ 30.110,07 (trinta mil, cento e dez reais e sete centavos).
- II) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 33.302.844,00 (trinta e três milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), com redução de R\$ 1.088.430,39 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e nove centavos).







- III) Programa 0004 denominado Promoção de Serviços de Saúde Universais e Integrados, com valor inicial previsto em R\$ 65.935.307,55 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
- **IV**) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.963.040,70 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, quarenta reais e setenta centavos), com redução de R\$ 205.955,20 (duzentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- V) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 32.522.925,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com acréscimo de R\$ 1.577.043,70 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quarenta e três reais e setenta centavos).
- **VI)** Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 9.807.215,00 (nove milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e quinze reais), com redução de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
- VII) Programa 0008 denominado Desenvolvimento Cultural e Integração Artística, com valor inicial previsto em R\$ 2.880.021,35 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos), com redução de R\$ 7.958,04 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- VIII) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 10.778.885,40 (dez milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), com redução de R\$ 34.616,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
- **IX)** Programa 0012 Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.058.300,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e trezentos reais), com redução de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais).
- **X)** Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 11.725.103,00 (onze milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e três reais), com redução de R\$ 93.672,73 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).
- XI) Programa 0018 denominado Programa Ser Jovem, com valor inicial previsto em R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), com redução de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal







JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 71/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.408.521,57, visando adequar o orçamento corrente para este exercício financeiro.

O projeto tem por objetivo promover a renovação do contrato do vale alimentação, indispensável aos funcionários, os quais carecem desse recurso, evitando a interrupção do programa.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Solicitamos também, a possibilidade de realização de Sessão Extraordinária dessa Casa de Leis, a ser convocada pelo Senhor Presidente, tendo em vista a relevância do assunto e a necessidade de cumprimento de prazo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal







AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 28/08/2023.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Municio, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 071/2023. -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

O Projeto de Lei 071/2023, onde solicita crédito adicional suplementar para o Setor de Ensino Fundamental e para a renovação do contrato do vale alimentação, passou por adequações, necessitando em ser subdividido em dois projetos de lei, SEM NECESSIDADE DE ALTERAR O VALOR DA ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOLICITADO, NO TOTAL DE R\$ 3.008.521,57 (TRÊS MILHÕES, OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), nem sua destinação.

Um propositura passa a ser o Projeto de Lei nº 071/2023, com abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.408.521,57 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), destinado somente para a renovação do contrato do vale alimentação; e a segunda propositura, proveniente de prévia Audiência Pública, denominada como Projeto de Lei nº 072/2023, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado somente para o Setor de Ensino Fundamental.

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a

presente Ata.

LICÍNIO HILMAR DE OLIVEIRA ARANTES NETO Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA** Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

